

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 006/2025

Tema: Segregação de Massa

Legislação: Lei Municipal nº 108/2001; Lei Complementar Municipal nº 40/2021

Olá, segurado do JABOATÃOPREV! Neste Informativo abordaremos o tema Segregação de massa você sabe o que é?

A **segregação de massa** é um mecanismo legal adotado para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa divisão permite que os recursos arrecadados sejam gerenciados de forma mais eficiente, separando os **segurados** em dois grupos distintos, conforme o seu vínculo com o regime previdenciário:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



1. Fundo Financeiro

- Os servidores que ingressaram na Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes até 26/07/2006 se aposentará vinculados a este fundo.
- A Prefeitura contribui com a alíquota de 28% e o servidor contribui com 14% sobre a remuneração do servidor, incluindo o vencimento base e as gratificações de natureza permanente.
- Este fundo é deficitário, e por isso chamamos de “o fundo pobre” ou seja, as contribuições patronais e do servidor são insuficientes para cobrir a folha de pagamento dos aposentados vinculados a este fundo, sendo necessário que a Prefeitura aponte uma quantia muito alta, hoje aproximada de 15 milhões de reais, para suplementar a folha de pagamento.

2. Fundo Previdenciário Capitalizado

- Os servidores que ingressaram na Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes a partir 27/07/2006 são vinculados a este fundo e por ele se aposentará.
- Funciona com base na capitalização dos recursos, que são investidos para garantir o pagamento futuro dos benefícios.
- A Prefeitura contribui com a alíquota de 22% e o servidor contribui com 14% sobre a remuneração do servidor, cuja base de cálculo é composta pelo vencimento base e as gratificações de natureza permanente.
- Este fundo é superavitário, e por isso chamamos de “o fundo rico”. Atualmente tem-se acumulado neste fundo o valor monetário em torno de um bilhão de reais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 006/2025

⚠ Importante: Proibição de Transferência entre Fundos

De acordo com o § 1º do Art. 4º da LC nº 40/2021, é vedada a transferência de recursos entre o Fundo Capitalizado e o Fundo Financeiro.

Essa vedação garante a segurança dos recursos capitalizados, evitando o uso indevido das reservas destinadas aos servidores ingressantes a partir de 27/07/2006.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 006/2025

Por que a Segregação de Massa é essencial?

- ✓ Garante a **transparência** e o controle das obrigações previdenciárias;
- ✓ Promove o **equilíbrio atuarial** do RPPS-JG;
- ✓ Assegura que os recursos dos novos servidores sejam **capitalizados** e **protegidos**;
- ✓ Permite ao Município **planejar melhor o custeio** e as futuras aposentadorias.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Informativo Previdenciário nº 006/2025

Estamos à disposição!

Se precisar de mais informações ou se tiver dúvidas sobre o tema, nossa equipe está pronta para ajudar. Entre em contato com o Jaboatão-Prev através dos nossos canais de atendimento.

Whatsapp: (81) 99756-0292

Site do JaboatãoPrev:

www.jaboataoprev.jaboatao.pe.gov.br

COMPROMISSO COM O FUTURO

